

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato nº 084/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a prestação de serviços técnico-especializados para a organização e realização de concurso público com vista ao provimento de vagas em cadastro de reserva, no limite de 100 (cem) vagas a serem disponibilizadas para nomeação, conforme proposta de cronograma apresentada na Nota Técnica nº 001/Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SEGES/2016, considerando a concretização das projeções de vacância, para o cargo de Delegado de Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/08/2019 a 17/08/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE, ADRIANA RIGON WESKA e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d96cac9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar